



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 159/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine a Secretaria competente à realização de serviços de **limpeza e manutenção no trecho do Rio Sorocaba** compreendido entre as pontes localizadas nas imediações das Ruas Dr. Alfredo Maia e Amirtes Luvison.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve pessoalmente no local e ouviu a reclamação de diversos munícipes quanto ao acúmulo de lixo, entulhos e vegetação às margens e no leito do rio, situação que tem gerado preocupação em razão do mau cheiro, proliferação de insetos e possíveis impactos ambientais.

Além disso, o cenário atual pode agravar-se em períodos de chuvas intensas, aumentando o risco de obstruções, transbordamentos e prejuízos à população do entorno.

Considerando a importância do Rio Sorocaba para o município, tanto sob o aspecto ambiental quanto paisagístico, a presente Indicação visa garantir a preservação do local, a melhoria das condições sanitárias e a qualidade de vida dos moradores.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 10 de março de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de março de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador